



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3103 – PARNAMIRIM, RN, 30 DE JULHO DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.046, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 27 de julho de 2020; 130ª da República.

Prefeito

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.955, DE 09 DE MAIO DE 2019, E ACRESCE 02 NOVOS MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado artigo 1º da Lei Ordinária nº 1.955, de 09 de maio de 2019, especificamente no tocante a nova redação dada ao artigo 4º da Lei nº 1.031, de 14 de dezembro de 1999, passando o referido 4º a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** – O Conselho Municipal de Turismo de Parnamirim – COMTUR será formado pelos membros que seguem para o desenvolvimento do Turismo:”

· 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento Econômico; O Coordenador da Regional do Litoral;

· 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

· 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

· 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização

Fundiária;

· 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

· 01 (um) representante da AELP – Associação dos Empresários do Litoral de Parnamirim;

· 01 (um) representante da Associação de Lojistas do Cajueiro;

· 01 (um) representante da Associação dos Pescadores de Pirangi do Norte e de Cotovelo;

· 01 (um) representante da Associação dos Guias de Turismo de Pirangi do Norte;

· 01 (um) representante do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA;

· 01 (um) representante da Associação de Moradores do Litoral.

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei Ordinária nº 1.955, de 09 de maio de 2019, que não colidirem com a presente lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 27 de julho de 2020.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SELIM
Secretaria de Limpeza Urbana

AVISOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **BRASECO S/A** CNPJ: 01.487.456/0001-90, do contrato Nº. 002/2017 – SELIM, com Empenho Estimativo nº. 102010/2020, emitido em 02/01/2020, referente processo nº. 202034612743, encaminhado através do memorando nº 057/2020, referente a nota fiscal nº 04830.

Aludido pagamento refere-se ao Contrato nº 002/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, gerados no município de Parnamirim/RN,

O pagamento da nota fiscal será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade urgente de manutenção dos serviços de destinação dos resíduos sólidos coletados no município.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento

Parnamirim/RN, 29 de Julho de 2020.

Fernando de Lima Fernandes

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 - Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	516.159.256,00	516.159.256,00	76.631.012,71	14,85	252.245.385,54	48,87	263.913.870,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.920.974,00	109.920.974,00	15.042.776,43	13,69	72.635.791,90	66,08	37.285.182,10
Impostos	103.121.000,00	103.121.000,00	14.285.727,67	13,85	66.048.745,66	64,05	37.072.254,34
Taxas	6.799.974,00	6.799.974,00	757.048,76	11,13	6.587.046,24	96,87	212.927,76
Contribuições	18.100.000,00	18.100.000,00	2.918.517,25	16,12	9.038.569,39	49,94	9.061.430,61
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	18.100.000,00	18.100.000,00	2.918.517,25	16,12	9.038.569,39	49,94	9.061.430,61
Receita Patrimonial	920.000,00	920.000,00	65.167,66	7,08	777.703,26	84,53	142.296,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	80.101,62	0,00	-80.101,62
Valores Mobiliários	920.000,00	920.000,00	65.167,66	7,08	697.601,64	75,83	222.398,36
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	384.729.282,00	384.729.282,00	57.073.394,16	14,83	162.154.333,09	42,15	222.574.948,91
Transferências da União e de suas Entidades	159.841.852,00	159.841.852,00	31.514.134,36	19,72	78.593.619,80	49,17	81.248.232,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	132.887.430,00	132.887.430,00	12.185.411,96	9,17	36.093.196,82	27,16	96.794.233,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	92.000.000,00	92.000.000,00	13.373.847,84	14,54	47.467.516,47	51,60	44.532.483,53
Outras Receitas Correntes	2.389.000,00	2.389.000,00	1.531.157,21	64,09	7.638.987,90	319,76	-5.249.987,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.329.000,00	1.329.000,00	179.738,40	13,52	4.231.908,67	318,43	-2.902.908,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	1.132.435,96	1.887,39	2.581.091,47	4.301,82	-2.521.091,47
Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	218.982,85	21,90	825.987,76	82,60	174.012,24
Receitas de Capital	28.375.000,00	28.375.000,00	7.818.103,99	27,55	25.685.444,44	90,52	2.689.555,56
Operações de Crédito	14.580.000,00	14.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.580.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.580.000,00	14.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.580.000,00
Transferências de Capital	13.795.000,00	13.795.000,00	7.818.103,99	56,67	25.685.444,44	186,19	-11.890.444,44
Transferências da União e de suas Entidades	12.705.000,00	12.705.000,00	7.818.103,99	61,54	25.685.444,44	202,17	-12.980.444,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
Total Receitas	544.534.256,00	544.534.256,00	84.449.116,70	15,51	277.930.829,98	51,04	266.603.426,02

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-i)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	544.531.256,00	67.217.539,93	611.748.795,93	40.792.882,33	447.703.698,73	79.940.240,60	248.121.124,88	40,56	363.627.671,05	230.737.294,96	0,00
Despesas Correntes	488.039.756,00	24.440.008,08	512.479.764,08	26.901.328,13	394.016.377,94	65.159.440,96	202.949.278,41	117,91	309.530.485,67	190.104.741,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.109.090,00	4.811.367,27	254.920.457,27	3.950.000,00	212.743.985,00	36.313.322,07	116.644.922,45	45,76	138.275.534,82	115.644.745,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	852.000,00	0,00	852.000,00	0,00	484.253,12	0,00	329.413,20	38,66	522.586,80	329.413,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.078.666,00	19.628.640,81	256.707.306,81	22.951.328,13	180.788.139,82	28.846.118,89	85.974.942,76	33,49	170.732.364,05	74.130.583,26	0,00
Despesas de Capital	56.491.500,00	42.777.531,85	99.269.031,85	13.891.554,20	53.687.320,79	14.780.799,64	45.171.846,47	115,44	54.097.185,38	40.632.553,14	0,00
INVESTIMENTO	52.991.500,00	42.460.161,85	95.451.661,85	13.412.450,64	49.995.281,76	14.202.700,67	42.463.398,36	44,49	52.988.263,49	38.163.478,43	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.500.000,00	317.370,00	3.817.370,00	479.103,56	3.692.039,03	578.098,97	2.708.448,11	70,95	1.108.921,89	2.469.074,71	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	544.531.256,00	67.217.539,93	611.748.795,93	40.792.882,33	447.703.698,73	79.940.240,60	248.121.124,88	233,35	363.627.671,05	30.737.294,96	0,00
Supervit							29.809.705,10				
Total							277.930.829,98				

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Pág.: 1/4

Bimestre: MAIO-JUNHO/2020

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	544.531.256,00	611.748.795,93	40.792.882,33	447.703.698,73	50,00	164.045.097,20	79.940.240,60	248.121.124,88	100,00	363.627.671,05	0,00
01 LEGISLATIVA	18.200.000,00	18.200.000,00	0,00	0,00	0,00	18.200.000,00	0,00	0,00	0,00	18.200.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	18.200.000,00	18.200.000,00	0,00	0,00	0,00	18.200.000,00	0,00	0,00	0,00	18.200.000,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.554.000,00	8.829.000,00	27.671,65	6.782.012,14	0,76	2.046.987,86	1.083.631,94	3.907.198,23	1,57	4.921.801,77	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	4.000.000,00	7.075.000,00	27.671,65	5.454.868,83	0,61	1.620.131,17	825.173,30	3.192.202,63	1,29	3.882.797,37	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.509.000,00	1.709.000,00	0,00	1.327.143,31	0,15	381.856,69	258.458,64	714.995,60	0,29	994.004,40	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	58.313.929,00	59.274.115,15	2.643.919,99	43.701.971,24	4,88	15.572.143,91	7.706.050,11	25.021.172,09	10,08	34.252.943,06	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	375.000,00	322.630,00	0,00	87.630,00	0,01	235.000,00	0,00	66.930,00	0,03	255.700,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.243.800,00	36.640.986,15	780.016,18	24.699.287,40	2,76	11.941.698,75	3.953.842,06	13.493.178,00	5,44	23.147.808,15	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.155.000,00	9.772.370,00	1.876.900,44	8.959.622,43	1,00	812.747,57	1.906.767,76	6.761.375,72	2,73	3.010.994,28	0,00
124 CONTROLE INTERNO	988.000,00	1.006.000,00	0,00	747.227,48	0,08	258.772,52	92.647,91	330.032,58	0,13	675.967,42	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.237.000,00	1.217.000,00	-100.000,49	618.539,45	0,07	598.460,55	344.797,79	363.337,79	0,15	853.662,21	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.954.129,00	6.954.129,00	87.003,86	5.477.164,48	0,61	1.476.964,52	702.208,72	2.549.444,99	1,03	4.404.684,01	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	3.112.500,00	0,35	37.500,00	705.785,87	1.456.873,01	0,59	1.693.126,99	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.800.000,00	1.500.000,00	0,00	31.700,00	0,00	1.468.300,00	0,00	31.700,00	0,01	1.468.300,00	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	17.000,00	0,00	13.000,00	0,00	17.000,00	0,01	13.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	14.700,00	0,00	1.035.300,00	0,00	14.700,00	0,01	1.035.300,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.269.500,00	26.177.005,54	1.221.581,45	11.922.490,51	1,33	14.254.515,03	2.290.962,75	6.662.304,34	2,69	19.514.701,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.907.500,00	18.945.542,94	989.585,20	10.406.072,34	1,16	8.539.470,60	1.860.869,62	5.656.833,56	2,28	13.288.709,38	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	351.000,00	351.000,00	22.383,62	224.403,15	0,03	126.596,85	33.780,26	76.831,89	0,03	274.168,11	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.442.000,00	1.700.488,66	56.367,36	287.700,91	0,03	1.412.787,75	90.225,79	235.046,50	0,09	1.465.442,16	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Pág.: 2/4

Bimestre: MAIO-JUNHO/2020

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.360.000,00	4.955.340,24	150.707,53	996.299,76	0,11	3.959.040,48	301.879,34	685.578,04	0,28	4.269.762,20	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	115.000,00	115.000,00	2.537,74	6.344,35	0,00	108.655,65	2.537,74	6.344,35	0,00	108.655,65	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	31.633,70	0,00	1.670,00	0,00	29.963,70	1.670,00	1.670,00	0,00	29.963,70	0,00
10 SAÚDE	155.601.482,00	168.476.062,12	13.904.694,12	155.879.443,23	17,41	12.596.618,89	29.269.604,92	76.368.047,90	30,78	92.108.014,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.926.730,00	47.362.922,10	6.871.338,37	46.271.090,18	5,17	1.091.831,92	7.385.021,33	27.864.075,23	11,23	19.498.846,87	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.370.000,00	79.009,80	0,00	79.009,80	0,01	0,00	79.009,80	79.009,80	0,03	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	43.143.552,00	40.624.693,96	2.213.874,75	37.861.251,11	4,23	2.763.442,85	6.732.212,33	17.286.566,32	6,97	23.338.127,64	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	69.251.200,00	71.881.732,67	4.324.414,49	64.886.979,61	7,25	6.994.753,06	14.207.085,94	28.619.596,35	11,53	43.262.136,32	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.605.000,00	3.161.000,00	475.881,51	1.828.468,53	0,20	1.332.531,47	34.172,30	46.172,30	0,02	3.114.827,70	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	915.000,00	401.600,00	0,00	157.595,40	0,02	244.004,60	3.600,00	9.000,00	0,00	392.600,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	700.000,00	371.127,59	19.185,00	312.348,60	0,03	58.778,99	128.202,30	155.634,36	0,06	215.493,23	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.590.000,00	4.523.976,00	0,00	4.482.700,00	0,50	41.276,00	699.300,92	2.307.993,54	0,93	2.215.982,46	0,00
11	TRABALHO	130.000,00	130.000,00	0,00	10.000,35	0,00	119.999,65	0,00	10.000,00	0,00	120.000,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	90.000,00	90.000,00	0,00	10.000,35	0,00	79.999,65	0,00	10.000,00	0,00	80.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	165.708.500,00	171.169.214,16	5.839.494,16	127.254.451,35	14,21	43.914.762,81	15.770.439,70	59.546.615,47	24,00	111.622.598,69	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	150.000,00	0,00	8.600,00	0,00	141.400,00	0,00	8.600,00	0,00	141.400,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	133.520.500,00	140.583.214,16	5.339.494,16	110.208.469,69	12,31	30.374.744,47	13.594.370,84	50.195.579,45	20,23	90.387.634,71	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	30.318.000,00	29.066.000,00	500.000,00	17.037.381,66	1,90	12.028.618,34	2.176.068,86	9.342.436,02	3,77	19.723.563,98	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
13	CULTURA	6.350.345,00	6.310.345,00	0,00	1.040.200,00	0,12	5.270.145,00	113.545,43	449.219,80	0,18	5.861.125,20	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.865.000,00	1.945.000,00	0,00	990.400,00	0,11	954.600,00	113.545,43	399.419,80	0,16	1.545.580,20	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	4.485.345,00	4.365.345,00	0,00	49.800,00	0,01	4.315.545,00	0,00	49.800,00	0,02	4.315.545,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: MAIO-JUNHO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 - Pág.: 3/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
14 DIREITO DA CIDADANIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
15 URBANISMO	84.637.500,00	83.699.993,30	5.766.106,53	48.723.949,60	5,44	34.976.043,70	10.287.232,99	32.454.481,98	13,08	51.245.511,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.466.500,00	10.592.001,94	1.676.322,29	6.378.881,56	0,71	4.213.120,38	1.009.901,89	2.761.862,15	1,11	7.830.139,79	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.888.000,00	23.738.831,30	350.569,50	4.598.966,99	0,51	19.139.864,31	951.485,86	3.175.062,08	1,28	20.563.769,22	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	49.236.000,00	49.327.160,06	3.739.214,74	37.746.101,05	4,22	11.581.059,01	8.325.845,24	26.517.557,75	10,69	22.809.602,31	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	47.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	2.344.000,00	3.449.234,66	12.553,10	1.339.664,05	0,15	2.109.570,61	29.651,51	446.305,99	0,18	3.002.928,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.849.000,00	1.849.000,00	12.553,10	1.164.354,71	0,13	684.645,29	29.651,51	428.785,99	0,17	1.420.214,01	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	445.000,00	1.550.234,66	0,00	175.309,34	0,02	1.374.925,32	0,00	17.520,00	0,01	1.532.714,66	0,00
17 SANEAMENTO	3.180.000,00	43.816.826,00	11.310.488,83	41.627.311,98	4,65	2.189.514,02	11.810.488,83	38.127.311,98	15,37	5.689.514,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.080.000,00	43.716.826,00	11.310.488,83	41.627.311,98	4,65	2.089.514,02	11.810.488,83	38.127.311,98	15,37	5.589.514,02	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	4.203.000,00	4.203.000,00	5.459,29	3.018.878,90	0,34	1.184.121,10	489.593,95	1.712.600,92	0,69	2.490.399,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.468.000,00	3.593.000,00	5.459,29	3.018.878,90	0,34	574.121,10	489.593,95	1.712.600,92	0,69	1.880.399,08	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	97.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	150.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	225.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	140.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	105.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	260.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	200.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	9.336.000,00	9.636.000,00	60.913,21	4.763.161,62	0,53	4.872.838,38	872.196,37	2.479.414,99	1,00	7.156.585,01	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.084.000,00	9.084.000,00	60.913,21	4.761.384,62	0,53	4.322.615,38	872.196,37	2.477.637,99	1,00	6.606.362,01	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: MAIO-JUNHO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 - Pág.: 4/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	47.000,00	347.000,00	0,00	1.777,00	0,00	345.223,00	0,00	1.777,00	0,00	345.223,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	6.635.000,00	6.635.000,00	0,00	1.608.463,76	0,18	5.026.536,24	216.842,10	904.751,19	0,36	5.730.248,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.626.000,00	1.647.340,00	0,00	1.406.943,76	0,16	240.396,24	216.842,10	876.201,19	0,35	771.138,81	0,00
695 TURISMO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	3.894.000,00	3.894.000,00	0,00	0,00	0,00	3.894.000,00	0,00	0,00	0,00	3.894.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	715.000,00	693.660,00	0,00	201.520,00	0,02	492.140,00	0,00	28.550,00	0,01	665.110,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	544.531.256,00	611.748.795,93	40.792.882,33	447.703.698,73	100,00	164.045.097,20	79.940.240,60	248.121.124,88	100,00	363.627.671,05	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Pág.: 1/2

Período de Referência: abr/2019 a mar/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.025.693,80	42.123.892,79	39.414.666,24	43.540.893,90	36.102.662,33	34.898.462,41	32.309.280,96	41.355.112,49	56.492.010,11	60.897.269,75	49.052.517,35	40.288.069,86	517.500.531,99	480.046.456,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.495.018,90	9.384.761,14	7.777.597,81	9.932.290,41	6.825.771,56	6.968.052,79	6.209.973,31	11.676.467,83	9.141.247,59	30.380.833,51	10.289.509,84	9.783.444,61	126.864.969,30	109.920.974,00
Contribuições	1.393.886,84	1.323.421,15	915.618,95	1.375.777,75	1.374.962,47	1.103.062,00	741.001,62	1.372.158,44	1.951.437,21	1.587.523,93	1.520.488,60	1.541.551,65	16.200.890,61	18.100.000,00
Receita Patrimonial	109.468,42	115.269,71	97.314,80	100.028,81	83.095,55	72.684,57	91.380,50	149.328,56	198.441,25	581.009,10	50.015,02	51.493,69	1.699.529,98	920.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.720.520,00	100,00	637.860,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358.580,00	100.000,00
Transferências Correntes	29.061.691,96	31.014.967,86	29.897.480,14	31.949.498,60	27.621.407,04	26.581.914,49	24.744.493,85	27.619.967,38	43.151.347,99	28.208.765,12	32.839.461,22	28.036.334,62	360.727.330,27	348.616.482,00
Outras Receitas Correntes	245.107,68	285.372,93	88.794,54	183.198,33	197.425,71	172.748,56	522.431,68	537.190,28	2.049.536,07	139.138,09	4.353.042,67	875.245,29	9.649.231,83	2.389.000,00
DEDUÇÕES (II)	-3.318.154,65	-3.550.287,48	-3.260.205,99	-3.203.353,02	-3.125.005,94	-3.761.512,93	-2.748.954,51	-3.028.836,82	-3.273.010,68	-3.114.896,84	-3.452.811,56	-2.982.377,48	-38.819.407,90	36.112.800,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-3.318.154,65	-3.550.287,48	-3.260.205,99	-3.203.353,02	-3.125.005,94	-3.761.512,93	-2.748.954,51	-3.028.836,82	-3.273.010,68	-3.114.896,84	-3.452.811,56	-2.982.377,48	-38.819.407,90	36.112.800,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	37.707.539,15	38.573.605,31	36.154.460,25	40.337.540,88	32.977.656,39	31.136.949,48	29.560.326,45	38.326.275,67	53.218.999,43	57.782.372,91	45.599.705,79	37.305.692,38	478.681.124,09	516.159.256,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	37.707.539,15	38.573.605,31	36.154.460,25	40.337.540,88	32.977.656,39	31.136.949,48	29.560.326,45	38.326.275,67	53.218.999,43	57.782.372,91	45.599.705,79	37.305.692,38	478.681.124,09	516.159.256,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Período de Referência: abr/2019 a mar/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 - Pág.: 1/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.025.693,80	42.123.892,79	39.414.666,24	43.540.893,90	36.102.662,33	34.898.462,41	32.309.280,96	41.355.112,49	56.492.010,11	60.897.269,75	49.052.517,35	40.288.069,86	517.500.531,99	480.046.456,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.495.018,90	9.384.761,14	7.777.597,81	9.932.290,41	6.825.771,56	6.968.052,79	6.209.973,31	11.676.467,83	9.141.247,59	30.380.833,51	10.289.509,84	9.783.444,61	126.864.969,30	109.920.974,00
Contribuições	1.393.886,84	1.323.421,15	915.618,95	1.375.777,75	1.374.962,47	1.103.062,00	741.001,62	1.372.158,44	1.951.437,21	1.587.523,93	1.520.488,60	1.541.551,65	16.200.890,61	18.100.000,00
Receita Patrimonial	109.468,42	115.269,71	97.314,80	100.028,81	83.095,55	72.684,57	91.380,50	149.328,56	198.441,25	581.009,10	50.015,02	51.493,69	1.699.529,98	920.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.720.520,00	100,00	637.860,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358.580,00	100.000,00
Transferências Correntes	29.061.691,96	31.014.967,86	29.897.480,14	31.949.498,60	27.621.407,04	26.581.914,49	24.744.493,85	27.619.967,38	43.151.347,99	28.208.765,12	32.839.461,22	28.036.334,62	360.727.330,27	348.616.482,00
Outras Receitas Correntes	245.107,68	285.372,93	88.794,54	183.198,33	197.425,71	172.748,56	522.431,68	537.190,28	2.049.536,07	139.138,09	4.353.042,67	875.245,29	9.649.231,83	2.389.000,00
IRRF	-794.908,07	-698.050,32	-817.346,37	-786.705,59	-803.418,57	-867.565,30	-836.368,42	-904.664,04	-1.532.781,08	-972.522,06	-1.221.587,88	-1.119.040,38	-11.354.958,08	0,00
IRRF	-794.908,07	-698.050,32	-817.346,37	-786.705,59	-803.418,57	-867.565,30	-836.368,42	-904.664,04	-1.532.781,08	-972.522,06	-1.221.587,88	-1.119.040,38	-11.354.958,08	0,00
DEDUÇÕES (II)	-3.318.154,65	-3.550.287,48	-3.260.205,99	-3.203.353,02	-3.125.005,94	-3.761.512,93	-2.748.954,51	-3.028.836,82	-3.273.010,68	-3.114.896,84	-3.452.811,56	-2.982.377,48	-38.819.407,90	36.112.800,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-3.318.154,65	-3.550.287,48	-3.260.205,99	-3.203.353,02	-3.125.005,94	-3.761.512,93	-2.748.954,51	-3.028.836,82	-3.273.010,68	-3.114.896,84	-3.452.811,56	-2.982.377,48	-38.819.407,90	36.112.800,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	36.912.631,08	37.875.554,99	35.337.113,88	39.550.835,29	32.174.237,82	30.269.384,18	28.723.958,03	37.421.611,63	51.686.218,35	56.809.850,85	44.378.117,91	36.186.652,00	467.326.166,01	516.159.256,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	36.912.631,08	37.875.554,99	35.337.113,88	39.550.835,29	32.174.237,82	30.269.384,18	28.723.958,03	37.421.611,63	51.686.218,35	56.809.850,85	44.378.117,91	36.186.652,00	467.326.166,01	516.159.256,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 Pág.: 1/2

Bimestre: MAIO-JUNHO/2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Usuário

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: MAIO-JUNHO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	516.159.256,00	252.245.385,54
Recargas Tributárias	109.920.974,00	72.635.791,90
IPTU	35.000.000,00	28.126.874,90
ISS	28.000.000,00	14.228.725,70
IBTI	16.000.000,00	6.767.803,69
IRRF	12.000.000,00	8.278.567,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.920.974,00	15.233.819,89
Recargas de Contribuições	18.100.000,00	9.038.569,39
Recarga Patrimonial Líquida	920.000,00	777.703,26
Aplicações Financeiras (II)	920.000,00	697.601,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	80.101,62
Transferências Correntes	304.729.282,00	162.154.333,09

Cota-Parte do FPM	81.023.500,00	45.936.311,09
Cota-Parte do ICMS	80.000.000,00	31.678.480,10
Cota-Parte do IPVA	29.465.430,00	11.402.124,45
Cota-Parte do ITR	4.000,00	960,72
Transferências da LC 87/1996	500.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	60.000,00	34.805,33
Transferências do FUNDEB	92.000.000,00	47.467.516,47
Outras Transferências Correntes	101.676.352,00	25.634.134,93
Demais Receitas Correntes	2.489.000,00	7.638.987,90
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.489.000,00	7.638.987,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	515.239.256,00	251.547.783,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	28.375.000,00	25.685.444,44
Operações de Crédito (VI)	14.580.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (X)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 2/3

Período: MAIO-JUNHO/2020

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

Transferências de Capital	13.795.000,00	25.685.444,44
Convênios	12.705.000,00	25.685.444,44
Outras Transferências de Capital	1.090.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.795.000,00	25.685.444,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	529.034.256,00	277.233.228,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	512.479.764,08	394.016.377,94	202.949.278,41	190.104.741,82	14.487.654,43	8.717.401,97	6.908.846,90
Pessoal e Encargos Sociais	254.920.457,27	212.743.985,00	116.644.922,45	115.644.745,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	852.000,00	484.253,12	329.413,20	329.413,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	256.707.306,81	180.788.139,82	85.974.942,76	74.130.583,26	14.487.654,43	8.717.401,97	6.908.846,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	511.627.764,08	393.532.124,82	202.619.865,21	189.775.328,62	14.487.654,43	8.717.401,97	6.908.846,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	99.269.031,85	53.687.320,79	45.171.846,47	40.632.553,14	2.918.268,45	3.776.818,47	1.454.156,94
Investimentos	95.451.661,85	49.995.281,76	42.463.398,36	38.163.478,43	2.918.268,45	3.776.818,47	1.454.156,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.817.370,00	3.692.039,03	2.708.448,11	2.469.074,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	95.451.661,85	49.995.281,76	42.463.398,36	38.163.478,43	2.918.268,45	3.776.818,47	1.454.156,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	607.079.425,93	443.527.406,58	245.083.263,57	227.938.807,05	17.405.922,88	12.494.220,44	8.363.003,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							23.525.494,57
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						10.623.220,53	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						23.525.494,57	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-2.870.537,90	

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 3/3

Período: MAIO-JUNHO/2020

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		37.654.533,07
DEDUÇÕES (XXIX)		84.264.835,70
Disponibilidade de Caixa	60.834.959,89	84.264.835,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.483.790,95	102.091.456,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	17.648.831,06	17.826.620,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-46.610.302,63
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		29.330.526,55
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)		-177.789,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXI - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		29.508.316,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		29.508.316,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2020

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g)-(h+i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	17.185.447,93	18.047.095,71	17.405.922,88	0,00	17.826.620,76	1.684.755,57	21.343.300,62	12.494.220,44	8.363.003,84	346.931,44	14.318.120,91	32.144.741,67
Total	17.185.447,93	18.047.095,71	17.405.922,88	0,00	17.826.620,76	1.684.755,57	21.343.300,62	12.494.220,44	8.363.003,84	346.931,44	14.318.120,91	32.144.741,67

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 1/3

Bimestre: MAIO-JUNHO/2020

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	103.121.000,00	103.121.000,00	66.048.745,66	64,05
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000.000,00	45.000.000,00	34.739.993,02	77,20
1.1.1 - IPTU	35.000.000,00	35.000.000,00	28.126.874,90	80,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outras Especies de IPTU	10.000.000,00	10.000.000,00	6.613.118,12	66,13

1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.091.000,00	16.091.000,00	6.767.803,69	42,06
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.091.000,00	16.091.000,00	6.767.803,69	42,06
1.2.1 - ITBI	16.000.000,00	16.000.000,00	6.767.803,69	42,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.030.000,00	30.030.000,00	16.262.381,23	54,15
1.3.1 - ISS	28.000.000,00	28.000.000,00	14.228.725,70	50,82
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.030.000,00	2.030.000,00	2.033.655,53	100,18
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.000.000,00	12.000.000,00	8.278.567,72	68,99
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	191.052.930,00	191.052.930,00	89.052.681,69	46,61
2.1 - Cota-Parte FPM	81.023.500,00	81.023.500,00	45.936.311,09	56,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	74.023.500,00	74.023.500,00	45.936.311,09	62,06
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	31.678.480,10	39,60
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	34.805,33	58,01
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	960,72	24,03
2.6 - Cota-Parte IPVA	29.465.430,00	29.465.430,00	11.402.124,45	38,70
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	294.173.930,00	294.173.930,00	155.101.427,35	52,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.910.000,00	6.910.000,00	3.385.848,21	49,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.810.000,00	2.810.000,00	1.567.190,73	55,77
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	4.000.000,00	4.000.000,00	1.385.928,00	34,65
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	410.718,00	821,44
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	50.000,00	50.000,00	22.011,48	44,02
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000.000,00	3.002.500,00	1.840,19	0,06
6.1 - Transferências de Convênios	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	2.500,00	1.840,19	73,60
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.910.000,00	9.912.500,00	3.387.688,40	34,18

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	36.112.800,00	36.112.800,00	17.436.470,90	48,28
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.000.000,00	16.000.000,00	9.187.261,93	57,42
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	16.000.000,00	16.000.000,00	6.137.946,39	38,36
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	6.961,07	58,01
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	800,00	800,00	14,45	1,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.104.287,06	52,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.500.000,00	92.500.000,00	47.508.871,11	51,36
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,00	92.000.000,00	47.467.516,47	51,60
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	500.000,00	500.000,00	41.354,64	8,27
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	55.887.200,00	55.887.200,00	30.031.045,57	53,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	83.609.000,00	84.342.000,00	69.622.169,16	82,55	39.307.626,52	46,61	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	11.958.000,00	11.171.000,00	11.086.000,00	99,24	6.734.162,03	60,28	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	71.651.000,00	73.171.000,00	58.536.169,16	80,00	32.573.464,49	44,52	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	8.391.000,00	12.794.382,98	12.723.315,71	99,44	11.180.854,46	87,39	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.090.000,00	1.680.000,00	1.672.043,69	99,53	1.059.903,70	63,09	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.301.000,00	11.114.382,98	11.051.272,02	99,43	10.120.950,76	91,06	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	92.000.000,00	97.136.382,98	82.345.484,87	84,77	50.488.480,98	51,98	0,00



DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00	
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$							82,73	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$							23,53	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$							-6,26	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.778.000,00	27.526.000,00	16.037.381,98	58,26	9.182.456,00	33,36	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	28.778.000,00	27.526.000,00	16.037.381,98	58,26	9.182.456,00	33,36	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.048.000,00	12.851.000,00	12.758.043,69	99,28	7.794.065,73	60,65	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.730.000,00	14.675.000,00	3.279.338,29	22,35	1.388.390,27	9,46	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	126.270.500,00	132.831.696,83	105.262.080,35	79,24	48.829.716,81	36,76	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	78.952.000,00	84.285.382,98	69.587.441,18	82,56	42.694.415,25	50,65	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	47.318.500,00	48.546.313,85	35.674.639,17	73,49	6.135.301,56	12,64	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	600.000,00	250.000,00	8.600,00	3,44	8.600,00	3,44	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	155.648.500,00	160.607.696,83	121.308.062,33	75,53	58.020.772,81	36,13	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							30.031.045,57	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							30.031.045,57	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							27.981.127,24	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((36)/(3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,04	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.810.000,00	2.810.000,00	1.222.597,11	43,51	496.583,50	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.250.000,00	7.751.517,33	4.723.791,91	60,94	1.029.259,16	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	10.060.000,00	10.561.517,33	5.946.389,02	56,30	1.525.842,66	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	165.708.500,00	171.169.214,16	127.254.451,35	74,34	59.546.615,47	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)			
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00		



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.186.145,38	215.615,77
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	50.861.448,68	1.570.732,95
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	47.164.175,40	503.912,77
47.1 (-) Orçamento do Exercício	47.164.175,40	503.912,77
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	41.354,64	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.924.773,30	1.282.435,95
50 - (+) Ajustes	(406.797,57)	(4.166,16)

50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(406.797,57)	(4.166,16)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.517.975,73	1.278.269,79

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Pág.: 1/1

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00			0,00	100.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	87.776.594,69	41.674.945,00	32.213.814,74	9.461.130,26	46.101.649,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	83.959.224,69	38.222.398,12	29.747.087,56	8.475.310,56	45.736.826,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.817.370,00	3.452.546,88	2.466.727,18	985.819,70	364.823,12

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Pág.: 3/3

Exercício Financeiro: 2020

RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Pág.: 1/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2020

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	103.121.000,00	103.121.000,00	66.048.745,66	64,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000.000,00	45.000.000,00	34.739.993,02	77,19
IPTU	35.000.000,00	35.000.000,00	28.126.874,90	80,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000.000,00	10.000.000,00	6.613.118,12	66,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.091.000,00	16.091.000,00	6.767.803,69	42,05
ITBI	16.000.000,00	16.000.000,00	6.767.803,69	42,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.030.000,00	30.030.000,00	16.262.381,23	54,15
ISS	28.000.000,00	28.000.000,00	14.228.725,70	50,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.030.000,00	2.030.000,00	2.033.655,53	100,18

RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO DE RENDA REÍDO NA FONTE - IRRF		12.000.000,00	12.000.000,00	8.278.567,72	68,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					
Cota-Parte FPM	184.052.930,00	184.052.930,00	89.052.681,69	48,38	
Cota-Parte ITR	74.023.500,00	74.023.500,00	45.936.311,09	62,05	
Cota-Parte IPVA	4.000,00	4.000,00	960,72	24,01	
Cota-Parte ICMS	29.465.430,00	29.465.430,00	11.402.124,45	38,69	
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000.000,00	80.000.000,00	31.678.480,10	39,59	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	34.805,33	58,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (II) + (I)	287.173.930,00	287.173.930,00	155.101.427,35	54,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.772.000,00	14.132.735,00	13.721.001,30	97,08	5.403.158,77	38,23	5.396.241,61	38,18	0,00
Despesas Correntes	14.747.000,00	13.896.052,56	13.484.318,86	97,03	5.249.480,48	37,77	5.242.563,32	37,72	0,00
Despesas de Capital	2.025.000,00	236.682,44	236.682,44	100,00	153.678,29	64,93	153.678,29	64,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	51.951.200,00	51.340.055,13	45.908.143,38	89,41	20.208.155,86	39,36	18.548.470,52	36,12	0,00
Despesas Correntes	51.511.200,00	47.060.192,66	43.915.652,76	93,31	19.168.012,39	40,73	18.410.640,42	39,12	0,00
Despesas de Capital	440.000,00	4.279.862,47	1.992.490,62	46,55	1.040.143,47	24,30	137.830,10	3,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.832.000,00	930.000,00	134.719,76	14,48	31.830,00	3,42	16.000,00	1,72	0,00
Despesas Correntes	2.832.000,00	930.000,00	134.719,76	14,48	31.830,00	3,42	16.000,00	1,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	765.000,00	96.600,00	21.600,00	22,36	9.000,00	9,31	7.200,00	7,45	0,00
Despesas Correntes	765.000,00	96.600,00	21.600,00	22,36	9.000,00	9,31	7.200,00	7,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	420.000,00	178.103,59	131.580,95	73,87	60.962,71	34,22	29.523,57	16,57	0,00
Despesas Correntes	395.000,00	160.500,00	113.977,36	71,01	43.359,12	27,01	29.523,57	18,39	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	17.603,59	17.603,59	100,00	17.603,59	100,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	33.176.730,00	49.521.931,90	48.370.099,98	97,67	28.626.663,80	57,80	26.478.209,99	53,46	0,00
Despesas Correntes	33.176.730,00	49.072.922,10	48.200.579,81	98,22	28.466.171,09	58,00	26.478.209,99	53,95	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 2/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2020

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Despesas de Capital	500.000,00	449.009,80	169.520,17	37,75	159.492,71	35,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	106.416.930,00	116.199.425,62	108.287.145,37	93,19	54.338.771,14	46,76	50.475.645,69	43,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	108.287.145,37	54.338.771,14	50.475.645,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	108.287.145,37	54.338.771,14	50.475.645,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			23.265.214,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			23.265.214,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d) ou (e) - (XVII)1			31.073.557,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			35,03

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/ FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XlXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 3/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2020

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	49.184.552,00	49.184.552,00	24.185.779,90	49,17
Proveniente da União	47.994.552,00	47.994.552,00	24.159.258,92	50,33
Proveniente dos Estados	1.190.000,00	1.190.000,00	26.520,98	2,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	24.175,22	48,35

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)									
	49.234.552,00	49.234.552,00	24.209.955,12	49,17					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.371.552,00	26.491.958,96	24.140.249,81	91,12	11.883.407,55	44,85	10.731.337,11	40,50	0,00
Despesas Correntes	26.071.552,00	25.591.958,96	23.643.520,58	92,38	11.450.001,46	44,74	10.731.337,11	41,93	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	900.000,00	496.729,23	55,19	433.406,09	48,15	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.300.000,00	20.541.677,54	18.978.836,23	92,39	8.411.440,49	40,94	7.331.860,65	35,69	0,00
Despesas Correntes	16.960.000,00	20.201.677,54	18.900.867,84	93,56	8.367.416,10	41,41	7.287.836,26	36,07	0,00
Despesas de Capital	340.000,00	340.000,00	77.968,39	22,93	44.024,39	12,94	44.024,39	12,94	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.773.000,00	2.231.000,00	1.693.748,77	75,91	14.342,30	0,64	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.773.000,00	2.231.000,00	1.693.748,77	75,91	14.342,30	0,64	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	150.000,00	305.000,00	135.995,40	44,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	75.000,00	9.995,40	13,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	230.000,00	126.000,00	54,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	280.000,00	193.024,00	180.767,65	93,65	94.671,65	49,04	85.526,65	44,30	0,00
Despesas Correntes	275.000,00	193.024,00	121.510,30	91,34	35.414,30	26,62	26.269,30	19,74	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	60.000,00	59.257,35	98,76	59.257,35	98,76	59.257,35	98,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.280.000,00	2.483.976,00	2.462.700,00	99,14	1.625.414,77	65,43	1.625.414,77	65,43	0,00
Despesas Correntes	3.280.000,00	2.483.976,00	2.462.700,00	99,14	1.625.414,77	65,43	1.625.414,77	65,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	49.184.552,00	52.276.636,50	47.592.297,86	91,03	22.029.276,76	42,13	19.774.139,18	37,82	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	43.143.552,00	40.624.693,96	37.861.251,11	93,19	17.286.566,32	42,55	16.127.578,72	39,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	69.251.200,00	71.881.732,67	64.886.979,61	90,26	28.619.596,35	39,81	25.880.331,17	36,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.605.000,00	3.161.000,00	1.828.468,53	57,84	46.172,30	1,46	16.000,00	0,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	915.000,00	401.600,00	157.595,40	39,24	9.000,00	2,24	7.200,00	1,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	700.000,00	371.127,59	312.348,60	84,16	155.634,36	41,93	115.050,22	31,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	36.956.730,00	52.005.907,90	50.832.799,98	97,74	30.251.078,57	58,16	28.103.624,76	54,03	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 4/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2020

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	155.601.482,00	168.476.062,12	155.879.443,23	92,52	76.368.047,90	45,32	70.249.784,87	41,69	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	155.601.482,00	168.476.062,12	155.879.443,23	92,52	76.368.047,90	45,32	70.249.784,87	41,69	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Carlos Aurelio de Sousa

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

SALDO TOTAL EM
31 DE DEZEMBRO DO
EXERCÍCIO ANTERIOR

REGISTROS EFETUADOS EM 2020

No Bimestre

Até o Bimestre

TOTAL DE ATIVOS			0,00						0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE			0,00						0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS			0,00						0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			0,00						0,00		0,00
Provisões de PPP			0,00						0,00		0,00
Outros Passivos			0,00						0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			0,00						0,00		0,00
Obrigações Contratuais			0,00						0,00		0,00
Riscos não Provisionados			0,00						0,00		0,00
Garantias Concedidas			0,00						0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes			0,00						0,00		0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 1/1

Bimestre: 3/2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Até o Bimestre

RECEITAS

Previsão Inicial
Previsão Atualizada
Receitas Realizadas

544.534.256,00
544.534.256,00
277.930.829,98

Resumo Resumos					
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					544.531.256,00
Dotação Atualizada					611.748.795,93
Despesas Empenhadas					447.703.698,73
Despesas Liquidadas					248.121.124,88
Despesas Pagas					230.737.294,96
Superávit Orçamentário					29.809.705,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas					447.703.698,73
Despesas Liquidadas					248.121.124,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida					477.803.133,84
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	10.623.220,53	23.525.494,57	221,45		
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.870.537,90	23.525.494,57	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.232.543,64	0,00	17.405.922,88	17.826.620,76	
Poder Executivo	34.717.791,89	0,00	17.405.922,88	17.311.869,01	
Poder Legislativo	514.751,75	0,00	0,00	514.751,75	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	23.028.056,19	346.931,44	8.363.003,84	14.318.120,91	
Poder Executivo	22.561.606,98	346.931,44	8.363.003,84	13.851.671,70	
Poder Legislativo	466.449,21	0,00	0,00	466.449,21	
TOTAL	58.260.599,83	346.931,44	25.768.926,72	32.144.741,67	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	27.981.127,24	25,00		18,04	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	32.573.464,49	60,00		68,56	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	6.734.162,03	60,00		14,17	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	54.338.771,14	15,00		35,03	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI N° 8.666/93;

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público; **CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15, as hipóteses de quebra da lista, art. 15, VI, sendo este estritamente necessário, **CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, para que não venha a ocorrer danos à coletividade; **CONSIDERANDO**, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

VIMOS por meio deste, justificar a necessidade da quebra da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenções em diversos imóveis que compõem a estrutura física das secretarias do município. Este pagamento será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público e diante da necessidade urgente do retorno da situação de normalidade, atendendo assim o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE CELEBRAM O MPRN E O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM QUE TEM POR OBJETO OFERTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR PARTE DESTA MUNICÍPIO** Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001389-8 e os inquéritos civis nº 06.2018.00000457-7; nº 06.2018.00000459-9; nº 06.2018.00000460-0; nº 06.2018.00000461-1; nº 06.2018.00000462-2. A secretaria de obras detém demandas e recomendações judiciais sobre o assunto. Mapa de medição entre os períodos de 14/04/2020 a 05/06/2020.

FORNECEDOR: MBF Construções e Empreendimentos

PROCESSO: 20202316079

EMPENHO: 102019/2020

CONTRATO: 002/2019

NOTA FISCAL: 00000227

Parnamirim/RN, 29 de Julho de 2020.

João Albérico Fernandes da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS

PORTARIA N° 080/2020, 29 de julho de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Comitê de Gestão Municipal do Retorno às Aulas Presenciais do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Fica instituída o **COMITÊ DE GESTÃO MUNICIPAL DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**, com a incumbência de

elaborar documentos orientadores e o protocolo de retorno das aulas presenciais no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o **COMITÊ DE GESTÃO MUNICIPAL DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Membro:

Justina Iva de Araújo Silva;

Delmira Dalva Silva Santiago;

George Câmara de Souza

Andreia Carla Pereira C. Cunha

Ana Rosangela Azevedo da Costa

Francisca Soraya R. R. de M. Farias

José Lúcio Barros de Araújo Filho

II – Representante da 11ª Promotoria de Justiça de Educação da Comarca de Parnamirim/RN:

Membro:

Isabelita Garcia Gomes Neto Rosas

III – Representante do Conselho Municipal de Educação de Parnamirim/RN:

Membro:

Josélia Praxedes da Silva

IV – Representantes dos Gestores das Unidades de Ensino:

Membro:

Maria Gorete da Silva Barbosa

Josinete Job de Vasconcelos

V – Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades de Ensino:

Membro:

Andreia Cristiana F. dos Santos Xavier

Natália Tavares Pinheiro Benigno

VI – Representantes de Professores das Unidades de Ensino:

Membro:

Milena Alves

Alberto Saturnino da Silva

VII – Representante dos Estudantes das Escolas Municipais de Parnamirim/RN:

Membro:

Guilherme Pietro Castro dos Santos

VIII – Representante de Pais dos Estudantes das Escolas Municipais de Parnamirim/RN:

Membro:

Verônica Lígia de Medeiros Batista

IX – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Membro:

Carlos Dionizio de Lima

X - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização;

Membro:

Izabelly Kristtina Padilha Siqueira

XI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro:

Manueliza Barbalho de Souza

XII – Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana:

Membro:

Leandro Santana da Costa

XIII – Representante do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente:

Membro:

Erinaldo Costa da Silva

Parágrafo Único. Compete ao titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura indicado no inciso I deste artigo atuar como Presidente da Comissão.

Art. 3º As reuniões serão registradas por meio eletrônico e/ou presencial, em ata por Secretário (a) escolhido (a) pelos membros.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/ RN, em 29 de julho de 2020.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretário Municipal de Educação e
Cultura de Parnamirim.

EXTRATOS

JUSTIFICATIVA DA EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Processo nº: 202018613424

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação do Diário Oficial do Município – DOM;

Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania;

Considerando que os pagamentos de algumas despesas que por natureza e essencialidade não possam sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta de Educação.

Considerando que a despesa objeto deste processo se trata do fornecimento de reposição de suprimento (toners, cilindro, e outros), com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos multifuncionais para atender as 66 unidades de ensino, além de atender a sede desta Secretaria, e o não pagamento da referida despesa implicará em prejuízo ao desenvolvimento regular das atividades pedagógicas e administrativas, uma vez que a falta de impressão impede a emissão de atividades dos alunos, provas diagnósticas, cadernos dos aplicadores, matrizes curriculares, ofícios, prestação de contas e outros.

Considerando que a continuidade no fornecimento de recarga dos toners para a realização de impressões também se configura essencial para o funcionamento das atividades desta Secretaria Municipal de Educação, tratando-se assim de uma despesa inadiável e imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios.

Considerando que a continuidade do serviço de reposição de suprimentos (toners, cilindro, e outros) e manutenção preventiva e corretiva das impressoras é essencial para manutenção regular das aulas escolares e das atividades desta Pasta de Educação, visto que mesmo estando as aulas paralisadas em decorrência da pandemia, as unidades de ensino permanecem funcionando para a realização das suas atividades administrativas. Dessa forma, considerando que os fatos expostos caracterizam relevante interesse público, admitindo-se nesse caso a quebra da ordem cronológica, na forma do artigo 15, inciso VI do Decreto Municipal 6.048, de 18 de julho de 2019.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 1.671 no valor de R\$ 10.282,50 (dez mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **CICCARELI E FRANCA LTDA ME**. CNPJ: 07.096.443/0001-77, relativo ao contrato nº 19/2020 - SEMEC.

Parnamirim, 29 de julho de 2020.

George Câmara de Souza

Secretário Municipal de Educação e Cultura, em substituição legal.

**JUSTIFICATIVA DA EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Processo nº: 202018613329

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação do Diário Oficial do Município – DOM;

Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania;

Considerando que os pagamentos de algumas despesas que por natureza e essencialidade não possam sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta de Educação.

Considerando que a despesa objeto deste processo se trata do fornecimento de reposição de suprimento (toners, cilindro, e outros), com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos multifuncionais para atender as 66 unidades de ensino, além de atender a sede desta Secretaria, e o não pagamento da referida despesa implicará em prejuízo ao desenvolvimento regular das atividades pedagógicas e administrativas, uma vez que a falta de impressão impede a emissão de atividades dos alunos, provas diagnósticas, cadernos dos aplicadores, matrizes curriculares, ofícios, prestação de contas e outros.

Considerando que a continuidade no fornecimento de recarga dos toners para a realização de impressões também se configura essencial para o funcionamento das atividades desta Secretaria Municipal de Educação, tratando-se assim de uma despesa inadiável e imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios.

Considerando que a continuidade do serviço de reposição de suprimentos (toners, cilindro, e outros) e manutenção preventiva e corretiva das impressoras é essencial para manutenção regular das aulas escolares e das atividades desta Pasta de Educação, visto que mesmo estando as aulas paralisadas em decorrência da pandemia, as unidades de ensino permanecem funcionando para a realização das suas atividades administrativas. Dessa forma, considerando que os fatos expostos caracterizam relevante interesse público, admitindo-se nesse caso a quebra da ordem cronológica, na forma do artigo 15, inciso VI do Decreto Municipal 6.048, de 18 de julho de 2019.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 1.697 no valor de R\$ 6.110 (seis mil cento e dez reais), em favor da empresa **CICCARELI E FRANCA LTDA ME**. CNPJ: 07.096.443/0001-77, relativo ao contrato nº 19/2020 - SEMEC.

Parnamirim, 29 de julho de 2020.

George Câmara de Souza

Secretário Municipal de Educação e Cultura, em substituição legal.

SESDM

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 058/2020 - SESDEM, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E MOBILIDADE URBANA - SESDEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 022/07, alterada pela Lei Complementar nº 164/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 037/2020, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 3054, de 27 de maio de 2020, que determinou a redução da frota do transporte público tipo interbairro em 50% (cinquenta por cento), e estabeleceu o limite de 20% (vinte por cento) de assentos nos veículos que operem no sistema de transporte interbairro de Parnamirim/RN, para a concessão da gratuidade aos usuários idosos, e no mesmo percentual, para a concessão do benefício da meia passagem aos estudantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana
de Parnamirim/RN

PORTARIA Nº 057/2020 – SESDEM, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E MOBILIDADE URBANA - SESDEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 022/07, alterada pela Lei nº 121/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 085 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, datada de 09/05/18, que estabelece a publicação de rede mundial de computadores, dos dados sobre a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e sua destinação, nos termos do artigo 320, §2º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resumo dos dados da Prestação de Contas, inerente ao mês de junho do exercício de 2020, dos valores arrecadados pela SESDEM com os recursos arrecadados oriundos das multas de trânsito.

Art. 2º - Publicar o resumo dos dados da Prestação de Contas inerente ao mês de junho do exercício de 2020 das despesas realizadas pela SESDEM com os recursos arrecadados oriundos das multas de trânsito.

Art. 3º - Publicar o Balanço da Prestação de Contas inerente ao mês de junho do exercício de 2020 dos recursos arrecadados oriundos das multas de trânsito pela SESDEM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO				
SALDO EM 30/05/2020*		R\$ 2.897.619,20		
VALORES ARRECADADOS - JUNHO - EXERCÍCIO 2020				
MÊS	QUANTIDADE DE MULTAS ARRECADADAS	VALOR TOTAL ARRECADADO (EM R\$)		
JUNHO	320	72.085,17		
TOTAL	320	72.085,17		
TOTAL GERAL	R\$ 2.969.704,37			
*SALDO INICIAL CORRESPONDE AO SALDO FINAL DAS CONTAS 36672-2 E 26785-6 , EM 30/05/2020 (INVESTIMENTO)				

|

DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS ARRECADADOS COM MULTAS DE TRÂNSITO					
JUNHO - EXERCÍCIO 2020			MÊS	GASTOS REALIZADOS	TIPIFICAÇÃO DOS GASTOS REALIZADOS
JUNHO	1.107,72	TAXAS BANCÁRIAS			
	3.603,06	REPASSE FUNSET			
	6.961,70	REPASSE DETRAN			
	126.000,00	AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O TRÂNSITO - VOLKSWAGEN			
	1.300,00	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA ENVELOPADORA DE MULTAS			

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ARRECADADOS COM INFRAÇÃO DE TRÂNSITO				
ARRECADAÇÃO E REPASSES - JUNHO - EXERCÍCIO 2020				
SALDO ANTERIOR		R\$ 2.897.619,20		
ENTRADAS		SAÍDAS		
Multas	R\$ 72.085,17	Taxas bancárias	R\$ 1.107,72	
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 1.287,42	Repasse Detran	R\$ 6.961,70	
		Repasse Funset	R\$ 3.603,06	
		Aquisição de viatura para o trânsito - Volkswagen	R\$ 126.000,00	
		Manutenção de Máquina Envelopadora de Multas	R\$ 1.300,00	
TOTAL DE ENTRADAS	R\$ 73.372,59	TOTAL DE SAÍDAS	R\$ 138.972,48	
		(-) Repasse Pendente Detran	-R\$ 89.728,36	
SALDO ATUAL EM 25/06/2020		R\$ 2.921.747,67		

MARCONDES RODRIGUES PINHEIROSecretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana
de Parnamirim/RN**EXTRATOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2020**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 – SESDEM – PROCESSO: 20202616589 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA – SESDEM, E A EMPRESA JOAQUIM F. NETO EIRELI, CNPJ sob o nº. 40.783.060/0001-42** OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL – **VALOR TOTAL: R\$: 8.160,00 (OITO MIL, CENTO E SESENTA REAIS)**, – RECURSOS: FONTE 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – Unidade Orçamentária: 02.091 – Sec. Mun. Seg. Def. Social e Mob. Urb.– Função: 26 – TRANSPORTE – Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – Ação: 2912 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE Elemento: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2020

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**

O **Município de Parnamirim**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é aquisição de termômetros digitais para salas de vacinas, através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades dos programas vinculados às ações da vigilância em saúde, setor pertencente à secretaria municipal de saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 12 de agosto de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br com nº de identificação: 826380. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2020

George Paiva de Assunção
Pregoeiro/SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2020

O **Município de Parnamirim-RN**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a adjudicação do lote único do Pregão Eletrônico nº 013/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, contemplando a reposição de peças em equipamentos odontológicos, com fornecimento de toda mão de obra, para atender as necessidades dos serviços de odontologia do município de Parnamirim.

Lote Único adjudicado para a licitante **TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.399.316/0001-05, pelo valor anual de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Parnamirim/RN, 28 de julho de 2020.

Rhawenne Schiller Bezerra da Silva
Pregoeiro/PMP/SESAD
Mat. 20311

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 08.228.979/0001-61**, referente ao Empenho Global 422001/2020, emitido em 22/04/2020, processos de nº 202013712434, 202013712431, 202013712401, 202013712428, 202013712435. Notas de Locação Nº 6269, 6270, 6276, 6271 e 6268, que se referem ao contrato 118/2020, o qual tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos e motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim / RN.

E empenho Global 221004/2020, emitido em 21/02/2020, processo 202013714297 Nota de locação 6256, que se refere ao contrato nº 061/2020 qual tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos adaptados (tipo ambulância) , sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim / RN.

O pagamento das Notas Fiscais será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade da continuidade da dos serviços deste município.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim / RN, 29 de julho de 2020.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **J. G. SANTOS NETO ME - CNPJ: 11.345.067/0001-84**, referente ao Empenho Estimativo 228001/2020, emitido em 28/02/2020, processos de nº 202013711258, 202013713071, 202013714915 e 202013710564. Notas de Locação Nº 3280, 3321, 3005/2018385 e 3249, que se referem ao contrato Nº 005/2018, o qual tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O pagamento das Notas Fiscais será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade da continuidade da dos serviços deste município.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim / RN, 29 de julho de 2020.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA DA EXCEPCIONALIDADE QUEBRA DA
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME/ CNPJ: 40.811.101/0001-67**, referente ao

Empenho Estimativo: 1114004/2019, datado em 14/11/2019, referente ao processo: 20201376697 Nota Fiscal: 377, e Empenho Estimativo 331001/2020 datado em 31/03/2020, processo: 202013716668 Nota Fiscal 411. Aludido pagamento refere-se ao **Contrato Nº. 137/2019 – SESAD**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de alimentação preparada para atendimento das necessidades dos serviços da (UPA – Nova Esperança) do município de Parnamirim / RN.

O pagamento da nota fiscal será feita fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade urgente de manutenção da alimentação dos pacientes e acompanhantes que utilizam o serviço da citada Unidade de Saúde.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim / RN, 29 de julho de 2020.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial injetáveis, através de Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades das unidades hospitalares do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 24/07/2020 a 23/07/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2020; Processo nº 201913234301; Contratada: **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Lotes 2, 4 e 17 no valor global de R\$ 26.615,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e quinze reais). Fundamento legal: Decretos Municipais nº 5.864/2017 e 5.868/2017. Signatários: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde, e Maria Ferrari Spazzini, pela empresa.

EMPRESA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.364.822/0001-48

Tel: (54) 3712-2155

e-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com

Endereço: Rua Machado de Assis, 1355, Bairro Bela Vista, Cep: 99704-066 – Erechim / RS

Lote	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
2	Cetamina, Cloridrato de 10ml (50mg/ml)	25	Fr/Amp	Cristália	123,80
4	Diazepam 10mg/2ml	12000	Amp	Santisa	0,82
17	Tramadol 50mg/ml (1ml)	9000	Amp	União Química	1,52

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial injetáveis, através de Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades das unidades hospitalares do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 24/07/2020

a 23/07/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2020; Processo nº 201913234301; CONTRATADA: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Lotes 1, 3, 9 e 14 no valor global de R\$ 12.620,00 (Doze mil e seiscentos e vinte reais). Fundamento legal: Decretos Municipais nº 5.864/2017 e 5.868/2017. Signatários: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde, e João Pedro Sales Silveira Chacon, pela empresa.

EMPRESA: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.675.713/0001-79

Tel: (85) 3253-4113 / 99927-4934

e-mail: superfio2003@gmail.com

Endereço: Rua Júlio César, 1013, Jardim América, CEP: 60410-505 – Fortaleza (CE)

Lote	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
1	Biperideno, cloridrato 5mg/ml	1000	Amp	Cristália	2,68
3	Clorpromazina, cloridrato 25mg/ml	1000	Amp	Hypofarma	2,46
9	Haloperidol 5mg/ml	1000	Amp	Hypofarma	2,68
14	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml	500	Amp	Hipolabor	9,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial injetáveis, através de Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades das unidades hospitalares do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 24/07/2020

a 23/07/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2020; Processo nº 201913234301; CONTRATADA: **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Lotes 5 e 13 no valor global de R\$ 45.550,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Decretos Municipais nº 5.864/2017 e 5.868/2017. Signatários: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde, e Fabiano Pereira Titoni, pela empresa.

EMPRESA: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 20.637.873/0001-17

Tel: (48) 3525-0404

e-mail: medic-vet@hotmail.com

Endereço: Rua Usílio Tonetto, 760, sala 01, bairro Imigrantes, CEP: 88930-000 – Turvo (SC)

Lote	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
05	Fenitoína sódica 5ml (50mg/ml)	5000	Amp	Fenital 50mg/ml 5ml SI – Cristália	3,06
13	Morfina, sulfato 1ml (0,2mg/ml),	5000	Amp	Dimorf 0,2mg/ml 1ml SI – Cristália	6,05

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

Acolho a adjudicação do pregoeiro no julgamento do processo licitatório n.º 201910710775, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2020, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, contemplando a reposição de peças em equipamentos odontológicos e o fornecimento de toda mão de obra, para atender as necessidades dos serviços de odontologia do município de Parnamirim.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, HOMOLOGO a presente licitação, cujo lote único foi adjudicado à empresa **TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.399.316/0001-05.

Parnamirim/RN, 28 de julho de 2020.

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

EXTRATOS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2019 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/HGA TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 08.220.864/0001-20. OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objetivo a supressão do valor contratual pelo período de 02 (Dois) meses em razão do acordo celebrado entre as partes para aderir ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, nos termos do art. 3, inciso II, da MP n.º 936 DE 1.º ABRIL DE 2020, tendo em vista as implicações econômicas causadas pela **PANDEMIAQ DA COVID-19** nas relações de trabalho, a Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados contínuo, com utilização de profissionais 18 (Dezoito) Recepcionista, próprios da contratada, para serem executados na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, celebrado na

modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2019, oriundo do Processo n.º 294/2018. Valor Global do Contrato é de R\$ 551.864,88 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), fica Suprimido em R\$ 35.769,03 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e três centavos), e automaticamente o valor do Contrato n.º 009/2019 será o correspondente a R\$ 516.095,85 (quinhentos e dezesseis mil, noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). RECURSOS: 01.031.001.2801 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101. Vigência: 20/05/2020 à 20/07/2020 - FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 Inciso II e alínea “d” da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de maio de 2020. **Irani Guedes de Medeiros** – Presidente.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/HGA TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 08.220.864/0001-20. OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objetivo a supressão do valor contratual pelo período de 02 (Dois) meses em razão do acordo celebrado entre as partes para aderir ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, nos termos do art. 3, inciso II, da MP n.º 936 DE 1.º ABRIL DE 2020, tendo em vista as implicações econômicas causadas pela **PANDEMIAQ DA COVID-19** nas relações de trabalho, a Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados contínuo, com utilização de profissionais 18 (dois) Recepcionista, próprios da contratada, para serem executados na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, celebrado na modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2019, oriundo do Processo n.º 294/2018. Valor Global do Contrato é de R\$ 61.318,32 (sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), fica Suprimido em R\$ 5.109,86 (cinco mil, cento e nove reais e oitenta e seis centavos), e automaticamente o valor do Contrato n.º 001/2020 será o correspondente a R\$ 56.208,46 (cinquenta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos). RECURSOS: 01.031.001.2801 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101. Vigência: 20/05/2020 à 20/07/2020 - FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 Inciso II e alínea “d” da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de maio de 2020. **Irani Guedes de Medeiros** – Presidente.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal **Rosano Taveira da Cunha**
Vice-Prefeita **Elienai Dantas Cartaxo**
Secretário Chefe do Gabinete Civil **Jonathan Targino Dantas**

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br